MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações em homenagem ao transcurso do dia 04 de outubro, dedicado aos **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.** Esta data especial foi instituída pela Lei Municipal nº 3.190/2018, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado em prol da saúde da nossa comunidade.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham um papel fundamental no sistema de saúde, atuando de forma dedicada e incansável para garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população. São profissionais que conhecem profundamente a realidade das comunidades em que atuam, estabelecendo laços de confiança e solidariedade que são essenciais para o sucesso das políticas de saúde pública.

Os ACS desempenham um papel crucial na prevenção de doenças e promoção da saúde, realizando visitas domiciliares, orientando a população, e auxiliando no controle de doenças crônicas. Já os ACE têm a importante missão de combater endemias, como a dengue, a malária e a febre amarela, atuando na identificação, prevenção e controle dessas enfermidades.

É fundamental reconhecer o comprometimento e a dedicação desses profissionais, que muitas vezes enfrentam desafios e adversidades em seu trabalho, mas que nunca deixam de lutar pela saúde de nossa comunidade.

Neste Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, expressamos nossa gratidão e admiração por todos os ACS e ACE de Ipameri-GO, cujo trabalho incansável contribui para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Portanto, a Câmara Municipal de Ipameri-GO parabeniza e aplaude calorosamente todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias pelo compromisso com a saúde pública e pelo papel fundamental que desempenham em nossa comunidade.

Que este Dia Municipal seja uma oportunidade de reflexão e valorização de suas atividades, e que possamos

continuar a contar com o importante trabalho desses profissionais em prol da saúde e do bem-estar de nossa população.

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes